

## Fecomércio-RS divulga cartilha sobre a DIRPF

### Disponibilizada pela entidade cartilha com passo-a-passo para a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física

A Fecomércio-RS está disponibilizando uma cartilha com um passo-a-passo para a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2018. A publicação traz instruções de quem deve e quem não deve declarar, quem pode ser dependente, quais os tipos de deduções permitidas, além da documentação necessária e como esses itens devem ser organizados. O prazo para o preenchimento e entrega da declaração iniciou no dia 1º de março e encerra no dia 30 de abril.

A assessora tributária da Fecomércio-RS, Tatiane Correa, diz que o preenchimento da declaração demanda muita atenção de quem precisa declarar e o contribuinte que entregar atrasado pagará no mínimo R\$ 165,74 reais de multa. As principais dúvidas, segundo Tatiane, giram em torno dos bens e das deduções. “Contribuintes casados ou em união estável possuem a opção de fazer apenas uma declaração conjunta ou entregar duas separadas, lembrando que, neste caso, não podem constar bens em duplicidade, devendo constar em apenas uma declaração os bens comuns do casal. Quanto às deduções, destacam-se as principais como despesas médicas, despesas com educação, pensão alimentícia, previdência social e complementar”, explicou a assessora.

Tatiane destaca que entre os principais erros cometidos na hora de entregar a declaração está a omissão de rendas extras, como as recebidas pelos dependentes, que recebem como estagiários ou aprendizes, por exemplo, e face ao cruzamento de dados por CPF, facilmente podem cair na malha fina da Receita. “Caso haja necessidade de fazer alteração, as pessoas podem fazer uma declaração retificadora, mas não podem alterar o modelo de declaração – completa ou simplificada”, afirmou a assessora.

[Acesse aqui](#) a cartilha.

## Congresso vai discutir veto ao Refis das MPE's no dia 20 de março

### Derrubada do veto do PERT para optantes do Simples é aguardada por empresários

A votação no Congresso Nacional que pode derrubar o veto ao Refis das micro e pequenas empresas foi adiada para 20 de março. Inicialmente, prevista para o dia 06 de março, foi prorrogada por uma norma regimental da Casa Legislativa.

De acordo com o Artigo 1º da Resolução nº 1/2015 do Congresso, que altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais, os parlamentares só podem analisar projetos vetados pelo governo federal em sessões convocadas para a terceira terça-feira de cada mês.

A proposta de Refis para os pequenos foi aprovada pelo Congresso no final de 2017. Ela beneficiaria todas as empresas optantes do Simples Nacional, aumentando o número de parcelas para quitação das dívidas com o governo, de 60 para até 180 vezes, com redução de juros e multas.

Porém, no dia 5 de janeiro de 2018, o Poder Executivo vetou o texto aprovado no Legislativo.

A análise sobre a derrubada do veto ocorreu após o fim do recesso parlamentar, no mês de fevereiro, e a Fecomércio-RS tem atuado junto aos parlamentares visando a derrubada do veto.

## **Fecomércio-RS propõe novo programa de parcelamento de débitos à Secretaria da Fazenda Estadual**

### **No dia 21.02, ocorreu encontro na Secretaria da Fazenda**

O coordenador do Conselho de Assuntos Tributários da Fecomércio-RS, Gerson Nunes, em conjunto com a assessoria tributária, reuniu-se, no dia 21 de fevereiro, com o subsecretário da Receita Estadual, Mario Luis Wunderlich, e o secretário-adjunto, Luiz Antonio Bins. O objetivo do encontro foi solicitar a edição de um novo programa de parcelamento de débitos oriundos do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

No ano passado, a Secretaria da Fazenda implementou o Programa "REFAZ 2017", que auxiliou muitas empresas a quitarem e parcelarem seus débitos, todavia, a recessão econômica existente na época refletiu na baixa adesão ao Programa se comparado com a meta estipulada pela própria Receita.

Dessa forma, a sugestão da Entidade é para que seja lançado novo Programa de parcelamento com reduções de multa e juros, e prazos estendidos, de forma a beneficiar todos os segmentos. Em contrapartida, impulsionaria a economia, injetando montante considerável aos cofres do Estado.

O subsecretário e o secretário-adjunto se comprometeram em avaliar a possibilidade de implementação de um novo Refaz em 2018.

## **Impostômetro atinge 500 bi**

### **Na quarta-feira (14.03), o Impostômetro da Fecomércio-RS atingiu a marca de 500 bilhões de reais arrecadados**

O Impostômetro da Fecomércio-RS atingiu, nesta quarta-feira (14/3), a marca de R\$ 500 bilhões pagos em impostos, taxas e contribuições pelos brasileiros desde o primeiro dia do ano. Em 2017, o montante foi registrado dia 20/3.

Segundo o presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn, essa antecipação verificada em 2018 decorre da alta carga tributária paga aos cofres públicos, do reaquecimento da economia e também da elevação do consumo de produtos e serviços, já que a grande monta tributária recai sobre esses itens. "Esse montante deveria ser revertido à sociedade, com investimento em saúde pública, educação e segurança, por exemplo", destaca o dirigente, ao explicar que o objetivo do impostômetro é alertar a sociedade, de forma transparente, sobre o montante de tributos que a sociedade paga, e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de cobrar do poder público a aplicação correta destes valores.

# **Fecomércio-RS e AGAS promoverão evento sobre Substituição Tributária**

## **Será abordado o cenário atual e as perspectivas de restituição e complementação do ICMS**

O evento "*Substituição Tributária do ICMS – Cenário Atual e Perspectivas*", será promovido pela Federação do Comércio de Bens e de Serviços - Fecomércio-RS e a Associação Gaúcha de Supermercados - AGAS, no dia 11 de abril, das 13h30min às 18h, na sede da Fecomércio.

O objetivo do evento é esclarecer o cenário acerca do Regime de Substituição Tributária do ICMS, após a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, que permitiu a restituição do imposto quando a base de cálculo efetiva for inferior à presumida.

Os temas serão abordados em dois blocos, dividindo-se num primeiro momento em parte expositiva, e posteriormente abrindo o debate entre os palestrantes, entre os quais já estão confirmados os advogados Rafael Borin e Fábio Canazarro, além do Sr. Luís Antônio dos Santos, consultor da Associação Gaúcha de Atacadistas e Distribuidores.